



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 833/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 04/11/2005 e Lei Complementar 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Nara Lucia Bonasina Scabeni, matrícula funcional nº 790-7, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio, para ser a representante do Município junto ao Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN, para despachar, responder a efetivação e recebimento de documentos referente a toda frota municipal, a partir de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 410/2019 que designava o servidor Clevis Trindade da Silva para ser o representante do município junto ao DETRAN.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE AGOSTO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Sclaro
Prefeito